



CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE INTERESSADOS EM PATROCINAR O EVENTO “PALESTRA: A INDÚSTRIA GAÚCHA E SEUS DESAFIOS, COM PAULO HERMANN”

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CT/UFSM - Nº 009/2024

O **Centro de Tecnologia (CT)** da **Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)** torna público o edital para o cadastramento de empresas e demais organizações interessadas em patrocinar o evento denominado “**Palestra: A Indústria Gaúcha e seus Desafios, com Paulo Hermann**”, conforme as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

O evento denominado “**Palestra: A Indústria Gaúcha e seus Desafios, com Paulo Hermann**”.

2. DO CADASTRAMENTO

As empresas, entidades, instituições, associações e organizações, legalmente constituídas, privadas ou públicas, com ou sem fins lucrativos, e/ou microempreendedores individuais (MEI), neste edital entendidas como **PROPONENTES**, interessadas em patrocinar a realização do evento. O cadastramento das propostas será realizado através do preenchimento do formulário de inscrição (**conforme instruções do Anexo I**).

3. DOS CRITÉRIOS DE CADASTRAMENTO

3.1 Serão cadastrados patrocínios de **PROPONENTES** interessadas em participar do evento “**Palestra: A Indústria Gaúcha e seus Desafios, com Paulo Hermann**”.

3.2 As **PROPONENTES** que atenderem às demandas do evento poderão ser cadastradas de acordo com as informações apresentadas na sua inscrição.

3.3 O contato com as **PROPONENTES** será realizado através do endereço de e-mail “**next@ufsm.br**”.

3.4 A não aceitação de inscrição ou inaptidão da proposta apresentada ficará a cargo da comissão organizadora do evento.

3.5 A não aceitação da proposta será informada através do e-mail de contato cadastrado na ficha de inscrição, podendo a **PROPONENTE** interpor recurso respondendo ao próprio



e-mail de indeferimento no prazo de 48 horas.

4. DO USO DO NOME DO CT/UFSM

A **PROPONENTE** poderá utilizar a marca do **CT/UFSM** para a finalidade exclusiva de divulgar o apoio ao evento, conforme condições de uso estabelecidas abaixo:

4.1 A **PROPONENTE** poderá utilizar especificamente a marca do **CT/UFSM**, e demais marcas protegidas por esta universidade, conforme necessidade apontada pela **PROPONENTE**, considerando o interesse público na liberação da divulgação da marca solicitada;

4.2 A utilização será não-exclusiva, e com finalidade restrita de divulgação no âmbito do evento;

4.3 Os materiais poderão ser divulgados em meio físico ou eletrônico e, sempre que possível, citarão a relação entre a **PROPONENTE** e o **CT/UFSM**, enquanto o presente edital estiver vigente;

4.4 A **PROPONENTE** deverá tomar as precauções devidas para evitar qualquer conflito entre as atividades realizadas por sua própria marca (e/ou nome comercial) e o **CT/UFSM**. Em caso de dúvidas quanto às disposições aqui previstas, a **PROPONENTE** poderá submeter o material à avaliação da comissão organizadora, que poderá autorizar ou vetar o uso ou divulgação, bem como sugerir alterações;

4.5 A qualquer momento o **CT/UFSM** poderá revogar a autorização aqui concedida, mediante notificação prévia em qualquer meio de comunicação escrito, independentemente de ressarcimento ou indenização de qualquer natureza;

4.6 Ressalvadas as exceções previstas neste Edital, a **PROPONENTE** não poderá utilizar o nome do **CT/UFSM**, de seus departamentos, laboratórios, funcionários, pesquisadores ou estudantes, em qualquer tipo de material promocional e de propaganda sem aprovação prévia por escrito.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O evento “**Palestra: A Indústria Gaúcha e seus Desafios, com Paulo Hermann**” será realizado no dia **02/12/2024**, podendo ser suspenso se houver ocorrência de caso fortuito ou de força maior e, posteriormente, reagendado. Em qualquer um dos casos, as **PROPONENTES** serão informadas e se tentará adequar a data mais viável para o maior número de participantes.

5.2 O ato de inscrição importa em expressa anuência das **PROPONENTES** com as regras



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Tecnologia



do presente edital.

5.3 As **PROPONENTES** poderão divulgar a sua marca através de banner no local e período de realização do evento.

5.4 Quaisquer dúvidas devem ser encaminhadas para a comissão organizadora do evento através do endereço de email "**next@ufsm.br**".

Santa Maria, 21 de Novembro de 2024.

Tiago Bandeira Marchesan

Diretor do Centro de Tecnologia
Universidade Federal de Santa Maria

ANEXO I

PLANO DE PATROCÍNIO INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO DAS PROPONENTES

As inscrições de proponentes à participação e patrocínio ao evento **“PALESTRA: A INDÚSTRIA GAÚCHA E SEUS DESAFIOS, COM PAULO HERMANN”** deverá ser realizada através de formulário on-line próprio que poderá ser acessado através do seguinte link: <https://forms.gle/VJjC6U8jPMDC2cd46>

Observação: para o envio da proposta de participação, a proponente deverá nos informar os seguintes dados:

- Nome comercial
- Razão social
- CNPJ
- Endereço da organização
- Nome do profissional responsável pela empresa junto ao evento
- Cargo do responsável
- Setor do responsável
- Endereço de email do responsável
- Número de telefone do responsável

NUP: 23081.143328/2024-48

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

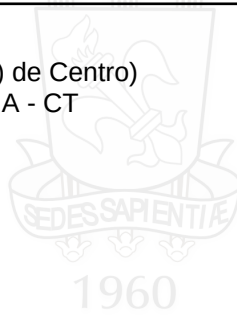
COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	Edital de Patrocínio - Palestra Paulo Hermann.pdf

Assinaturas

22/11/2024 08:47:54

TIAGO BANDEIRA MARCHESAN (Diretor(a) de Centro)
07.00.00.00.0.0 - CENTRO DE TECNOLOGIA - CT



Código Verificador: 4971257

Código CRC: 8b16987a

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

